

Prefeitura Municipal de Pereiras CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi Fls. No 53

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100 E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.055/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre a Decretação de Utilidade da entidade "ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO PEREIRAS" e dá outras providências."

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Entidade intitulada "ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO PEREIRAS", inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.636.620/0001-54, e sede nesta cidade de Pereiras à Rua Cel. José Bonini, nº 665, Centro.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

Miguel Tomazela Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Chefe de Expediente